
Processo 0600071-80.2019.6.00.0000

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

AÇÃO CAUTELAR (12061) Nº 0600071-80.2019.6.00.0000 (PJe) - CASCAVEL - CEARÁ RELATOR: MINISTRO JORGE MUSSI AUTOR: FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA Advogados do(a) AUTOR: EDUARDO BORGES ARAUJO - DF41595, RENATA ANTONY DE SOUZA LIMA NINA - DF23600, LAYS DO AMORIM SANTOS - SE9749, MARIA CLAUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO - DF25341 RÉU: COLIGAÇÃO A VERDADEIRA MUDANÇA, COLIGAÇÃO O POVO NO PODER, EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO Advogado do(a) RÉU: Advogado do(a) RÉU: TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO - CE27893 Advogado do(a) RÉU: TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO - CE27893

DESPACHO

De ordem, intime-se a autora para que informe, no prazo de três dias, o endereço completo da ré, procedendo-se em seguida à regular citação.

Brasília, 2 de abril de 2014.

Luis Gustavo Maciel

Assessor.

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Equipe de Planejamento da Contratação. TI

Portaria TSE nº 257 de 01 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 2º da Resolução-CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação que tem por objeto eventual aquisição de licenças de uso de *softwares* para publicação e edição de imagens, edição de figuras vetoriais, edição de arquivos tipo PDF, edição de animações e recursos de interatividade para publicações digitais em PDF ou HTML.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I – Luciano Teixeira Andrade –Requisitante/Coordenador –STI;

II – Alexandre de Jesus Paschoal –STI;

III – Meirivaldo Carvalho Queiroz –STI;

IV – Jefferson Andrade de Carvalho –STI;

V – Carlos Ramon da Silva Santos – Ascom;

VI – Marcelo Trindade de Sousa – SAD;

VII – Eduardo Alencar – SAD;

VIII – Valéria Moraes Carneiro – SGI; e

IX – Alexandre Gomes Doerner Sena – SGP.

Art. 3º Compete à equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **03/04/2019, às 13:15**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1010303&crc=8D950DF4, informando, caso não preenchido, o código verificador **1010303** e o código CRC **8D950DF4**.

[2016.00.000002461-1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1010303&crc=8D950DF4)

Portaria TSE nº 262 de 02 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar TATIANA ALMEIDA SOUZA COELHO VIEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Arquitetura da Informação, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art 2º Revogar a Portaria TSE nº 443, de 12 de março de 2017, publicada no *DJe* do dia 14 subsequente.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **02/04/2019, às 21:02**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1012282&crc=AB082A3C, informando, caso não preenchido, o código verificador **1012282** e o código CRC **AB082A3C**.

Portaria TSE nº 264 de 03 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar RODRIGO CARLOS TRIVELLI AMARAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Processamento III, Nível FC-6, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária, no período de 8 a 25.4.2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **03/04/2019, às 15:36**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1012602&crc=EF12B370, informando, caso não preenchido, o código verificador **1012602** e o código CRC **EF12B370**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO